

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

PROCESSO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 022/2024 - HPP
CONVÊNIO	949395/2023
RESPONSÁVEL	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE GONÇALVES
DATA	01/11/2024
TIPO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE MONITOR DE TRIAGEM (MONITOR MULTIPARÂMETROS)

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 111.996,00 (cento e onze mil e novecentos e noventa e seis reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

Ao 01º dia do mês de novembro de 2024, às 14 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 – 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Contratação da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, instituída pela Resolução SG nº 001/2024 de 02 de maio de 2024, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no processo de Cotação Prévia de Preços de nº 022/2024, conforme condições e preceitos fixados no edital e seus respectivos anexos.

1 – DO OBJETO DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR MÁXIMO TOTAL
ÚNICO	UN	6	MONITOR DE TRIAGEM (MONITOR MULTIPARÂMETROS)	R\$ 111.966,00



2 – DO PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

A presente Cotação Prévia de Preços fora disponibilizada na plataforma SICONV em 18 de setembro de 2024 e o prazo para recebimento de propostas fora fixado no período compreendido entre 18 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

3 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Apresentaram proposta, tempestivamente, as empresas abaixo relacionadas:

- a) **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.258.209/0001-15, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. A proposta comercial fora encaminhada em **26 de setembro de 2024 às 14h05min** para o e-mail indicado na plataforma do SICONV e constante no respectivo edital (pág. 81 a 86).
- b) **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 95.220,00 (noventa e cinco mil e duzentos e vinte reais)**. A proposta comercial fora encaminhada em **30 de setembro de 2024 às 17h17min** para o e-mail indicado na plataforma do SICONV e constante no respectivo edital (pág. 108 a 116).
- c) **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.078.043/0003-02, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 111.996,00 (cento e onze mil e novecentos e noventa e seis reais)**. A proposta comercial fora encaminhada em **28 de setembro de 2024 às 15h02min** para o e-mail indicado na plataforma do SICONV e constante no respectivo edital (pág. 88 a 105).

4 – DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

A empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA** apresentou a proposta de menor valor. Contudo, após análise da proposta pela área técnica responsável do Hospital Pequeno Príncipe, verificou-se que o produto ofertado pela empresa não atende na íntegra ao descritivo técnico licitado, razão pela qual a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA TECNICAMENTE** considerando-se o seguinte



parecer: “Realizado avaliação técnica detalhada das características do produto ofertado pela empresa, o qual não atendeu aos requisitos técnicos solicitados no processo, que é a ausência de protocolos de news e machester, também não tem licença HL7, para conectividade, e assim transmitir os dados spot, assim sendo o equipamento ofertado pela Ceron não atende ao descritivo portanto está tecnicamente desclassificado” (pág. 118 a 121);

Na sequência passou-se à análise da proposta apresenta pela empresa **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA** que apresentou o segundo menor valor. Após análise da proposta pela área técnica responsável do Hospital Pequeno Príncipe, verificou-se que o produto ofertado pela empresa não atende na íntegra ao descritivo técnico licitado, razão pela qual a referida empresa foi **DECLASSIFICADA TECNICAMENTE** considerando-se o seguinte parecer: “Realizado avaliação técnica detalhada das características do produto ofertado e fabricado pela empresa, do monitor modelo Vital i20, o mesmo não apresenta compatibilidade com o descritivo técnico do processo em questão, pois não atende a faixa de temperatura, sendo solicitado de 5°C a 45°C e o produto ofertado é 16°C a 43°C. Também não possui HL7 bidirecional, somente o direcional, ou seja, só envia dados do monitor para o RP, e não recebe do mesmo. Também é importante destacar que o referido produto da Alfamed não está padronizado em nossa instituição, que busca manter a uniformidade de seus equipamentos. A padronização de nossos equipamentos tem como objetivo a melhoria do suporte técnico, a manutenção, o treinamento de usuários e a gestão de peças e acessórios, garantindo a segurança, eficiência e continuidade dos serviços. A adoção de equipamentos de fabricantes ou modelos diferentes pode comprometer esses processos, além de resultar em custos operacionais e logísticos mais elevados, sendo assim, o mesmo está desclassificado tecnicamente (pág. 122 a 125);

Ato contínuo passou-se à análise da proposta apresenta pela empresa **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA** que apresentou o terceiro menor valor, a qual por sua vez atendeu na íntegra ao descritivo técnico licitado, tendo sido identificada total conformidade com as especificações técnicas solicitadas. Assim sendo, a empresa foi **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE** para fornecimento do equipamento cotado (pág. 126 a 129).

Após classificação técnica, passou-se a analisar os documentos encaminhados pela empresa **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA**, os quais foram devidamente rubricados e conferidos (pág. 131 a 166). Ato contínuo, a Comissão de Licitação considerou a empresa **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos constantes no Edital.



5 – DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

Neste sentido, a empresa **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.078.043/0003-02, **LOGROU VENCEDORA**, por atender a todos os requisitos solicitados no descritivo técnico para fornecimento do respectivo equipamento considerando-se o valor total de **R\$ 111.996,00 (cento e onze mil e novecentos e noventa e seis reais)**).

Ato contínuo, a Presidente determinou o envio do presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, para homologação do resultado desta Cotação Prévia de Preços, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público lavrando a presente ata que vai assinada por ela e pela equipe de apoio.



Fernanda Miranda da Cunha

Presidente da Comissão de Contratação

Curitiba, 01 de novembro de 2024.



Nívia Hanthorne Nita

Membro da Comissão de Contratação



Pedro Henrique de Andrade Gonçalves
Equipe de Apoio

